



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº. 006-A, de 20 de Abril de 2022.

“Ato de Nomeação dos Membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Cipotânea”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, com relação à Resolução SES/MG Nº. 7610, de 21 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Cipotânea:

01. **Jair Moreira Soares**, Secretário Municipal de Saúde;
02. **Gláucia Alzira de Miranda Assis**, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde;
03. **Cedinha dos Santos Lopes**, Assistente Social da Saúde;
04. **Carlos Eduardo da Silveira**, Secretário Municipal de Educação;
05. **Márcio José Monteiro**, Nutricionista;
06. **Irailde Ribeiro Gomes Alves**, Psicóloga;
07. **Daiane Aparecida Fernandes dos Santos**, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 20 de abril de 2022.

Roberto SF de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº. 006-A, de 20 de Abril de 2022.

“Ato de Nomeação dos Membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Cipotânea”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, com relação à Resolução SES/MG Nº. 7610, de 21 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Cipotânea:

01. Jair Moreira Soares, Secretário Municipal de Saúde;
02. Gláucia Alzira de Miranda Assis, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde;
03. Cedinha dos Santos Lopes, Assistente Social da Saúde;
04. Carlos Eduardo da Silveira, Secretário Municipal de Educação;
05. Márcio José Monteiro, Nutricionista;
06. Irailde Ribeiro Gomes Alves, Psicóloga;
07. Daiane Aparecida Fernandes dos Santos, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 20 de abril de 2022

Roberto S. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO S. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL